

VII - conceder licença-prêmio e licença para tratar de interesses particulares, após anuência da chefia imediata do servidor;

VIII - conceder licença para atividade política, na forma da lei;

IX - conceder salário família;

X - conceder horário especial, flexibilização de horário, na forma da lei;

XI - expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria-Geral do Estado e da manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XII - promover desconto compulsório em folha de pagamento de servidor desta Secretaria, de indenização à Fazenda Pública de prejuízo por este causado, devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

XIII - autorizar a publicação de atos administrativos;

XIV - assinar despachos de encaminhamentos, a outros órgãos ou entidades do poder Executivo Estadual, de processos que versam sobre auxílio-funeral, auxílio-saúde, auxílio-doença, averbação de tempo de serviço, pagamento de diferenças salariais, horário especial, aposentadoria e pensão;

XV - assinar ato de concessão de abono de permanência de servidores dos Quadros da Secretaria da Economia, conforme previsto no art. 139 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010;

XVI - assinar ato de substituição por afastamento legal ou temporário de ocupante de cargo em comissão de direção e de função por encargos de chefia da estrutura complementar desta Pasta;

XVII - determinar, na forma da lei, o arquivamento de processos relacionados a assuntos de competência da Superintendência de Gestão Integrada, após decisão conclusiva quanto ao seu objeto.

XVIII - assinar ato de ascensão de nível de subsídio dos aposentados e pensionistas do Fisco Estadual, conforme previsto no art. 4º-A da Lei estadual nº 17.032, de 02 de junho de 2010, e alterações legais posteriores;

XIX - assinar ato de encaminhamento à Secretaria da Administração-SEAD, da documentação de prestação de contas da folha de pagamento mensal desta Pasta;

XX - assinar ato de substituição por afastamento legal ou temporário de ocupante de cargo em comissão da estrutura complementar desta Pasta, precedido de anuência do titular da unidade básica correspondente;

XXI - assinar portaria de concessão e remanejamento de Função Comissionada de Assessoramento-FCA, precedido de anuência do titular da unidade básica correspondente;

XXII - assinar ato autorizando ou solicitando disposição de servidores no interesse desta Secretaria, ressalvados os do quadro do Fisco, acompanhado da devida justificativa da unidade básica interessada;

XXIII - assinar ato de concessão de aposentadoria e pensão, com fundamento na Lei estadual nº 15.150/2005, de 19/04/2005, aos interessados que reuniram os requisitos necessários para a outorga de tais benefícios até 26/03/2005, data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) nº 59/2005 da Ata de Julgamento da ADI nº 4.639/Go orientado pelo Parecer "PA" nº 000408/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000872/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2019.

=Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 160/2019-GSE, de 25/07/2019

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 140264

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**  
**PROCESSO Nº 201800004045368 de 16/07/2018**

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 077/2019 - GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**

(Eletrônico), tipo Menor Preço (lote único), em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **13/08/2019**, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS LEVE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS - ECONOMIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, relativo ao Processo nº **201800004045368 de 16/07/2018**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 18.989 de 27 de agosto de 2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.economia.go.gov.br/>.

**Suellen Francine Pivetta Mendonça**  
Pregoeira

Protocolo 140267

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019**

**PROCESSO Nº 201900004045731 - de 23/05/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Fundamentada no *caput* do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** banco do brasil s.a., CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Disciplinar o repasse mensal dos recursos financeiros ao Banco BTG Pactual S/A, relativo ao quantitativo de MWh creditado ao Tesouro Estadual pela ANNEL/STN, até a liquidação total do Contrato nº 004/2019 da cessão e transferência, em caráter definitivo, dos direitos à Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, denominada de Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, para geração de 857.496 - MWh (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis megawatts hora) de energia elétrica, apuráveis no intervalo compreendido entre abril de 2019 a outubro de 2022, e repassados os valores financeiros a que fazem jus o Estado de Goiás no período de junho de 2019 a dezembro de 2022, nos termos das Leis Federal nºs 7.990, de 28/12/1989, e 9.648, de 27/05/1998, alterada pela 13.360 de 17/11/2016.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.17.04.04.122.0000.7014.03, fonte 100, conforme Nota de Empenho emitida por área responsável na Secretaria de Estado da Economia. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues ao BANCO a cada exercício fiscal.

**VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2019.

Protocolo 140268

**Secretaria de Estado de Cultura**

**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria de Estado de Cultura informa que no **Termo de Adesão como Partícipe da Ata Registro de Preço**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/07/2019, onde se lê "**Alfa Papelaria EIRELI, CNPJ 03.818.333/0001-10**", leia-se "**Alfa Papelaria EIRELI, CNPJ 37.878.675/0001-48**", permanecendo inalteradas as demais discriminações do referido extrato.

Edival Lourenço de Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 140173